

ATO-GP-Nº 003/86

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e, especialmente do dispositivo de art. 12, do Decreto-Lei 200/67, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE

Delegar competência ao assistente, do Gabinete da Presidência, Vicente Augusto Loureiro Gayoso de Sousa, para Ordenar Despesas, conforme definido no § 2º, do art. 74, e § 1º, do art. 80, do Decreto-Lei 200/67.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial e no B.I.

João Pessoa-PB, 07 de abril de 1986

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz Presidente do Tribunal Regional do
Trabalho da 13ª Região